

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 009 /2023

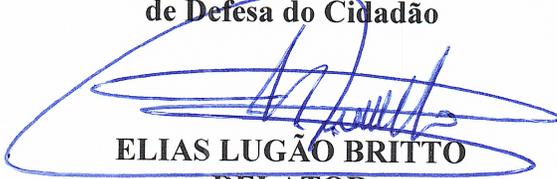
Da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão ao Projeto de Lei Complementar N° 007/2023 Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “FIXA ATRIBUIÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CRIA CARGOS LIGADOS A MESMA EM COMISSÃO E GRATIFICADO, FIXA VALORES E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2011.”

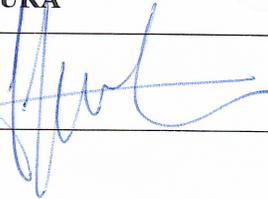
Trata-se de um Projeto de Lei Complementar N° 007/2023 Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “FIXA ATRIBUIÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CRIA CARGOS LIGADOS A MESMA EM COMISSÃO E GRATIFICADO, FIXA VALORES E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2011.”

Este relator entende não haver indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade no projeto de lei em tela opinando **FAVORAVELMENTE**, por atender o Princípio da Constitucionalidade que rege a espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”,
em 27 de dezembro de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão


ELIAS LUGÃO BRITTO
RELATOR

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURA
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Adezilda da Silva Santos – Membro			